



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 26 de outubro de 2010

OFÍCIO Nº 284/CMPR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº 6293/10
Folha nº 04
Data: 24/10/2010
Rubrica: J

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria dos Vereadores **Rafael de Carvalho Lima e Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 18 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de pavimentar e iluminar a rua da Escolinha.”

JUSTIFICATIVA

Os autores desta indicação, solicita com urgência devida a precariedade que encontra-se no momento, ao Executivo Municipal, a instalação de pavimentação e iluminação na rua de acesso que dá a ligação da rua Porto Alegre no bairro de Fátima na entrada do Túnel, até a rua Belém que é a rua da Escolinha, que é a nossa Escola Municipal Patrícia Pineschi, é uma obra simples, mas que trará grande benefício para a comunidade local, como segurança.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real